

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/MF 10.753.164/0001-43**

**REGISTRO CVM Nº 310**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 225ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 20 DE MAIO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** realizada em 20 de maio de 2025, às 15:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securizadora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

**2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e pelo sistema Fundos Net administrado pela CVM, na forma da Cláusula 14.3.2 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 225ª (Ducentésima Vigésima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Cooperativa Agrícola de Unai Ltda.*", celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente).

**3. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; os representantes da Coagril; e os Titulares dos CRA representativos de 79,60% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Hugo Moreira.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) aprovar a não decretação do vencimento antecipado não automático e, conseqüentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do descumprimento do item (w), da Cláusula 7.3 da “*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2023*”, com relação ao não atendimento pela Cooperativa Agrícola de Unaí Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.499.489/0001-03 (“CPR-Financeira” e “Coagril”, respectivamente), dos índices financeiros, exclusivamente no que tange ao *Ebitda*, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação do quanto for deliberado no âmbito da Assembleia Geral.

## **6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:**

**6.1.** Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações pela Securitizadora, as matérias constantes na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

- i. Os Titulares dos CRA, representativos de 75,35% dos CRA em Circulação aprovaram, nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação se abstiveram e 4,26% dos Titulares dos CRA em Circulação rejeitaram a não decretação do vencimento antecipado não automático e, conseqüentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do descumprimento do item (w), da Cláusula 7.3 da CPR-Financeira, com relação ao não atendimento pela Coagril, dos índices financeiros, exclusivamente no que tange ao *Ebitda*, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- ii. Os Titulares dos CRA, representativos de 79,60% dos CRA em Circulação aprovaram, nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação rejeitaram a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário, para praticarem todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação do quanto for deliberado no âmbito da Assembleia Geral.

**6.2.** Fica estabelecido que os Titulares de CRA presentes condicionaram a aprovação das matérias indicadas acima ao cumprimento, pela Coagril, dos seguintes itens:

- (i) Pagamento de um “waiver fee” no valor de 0,5% (cinco centésimos por cento) calculados com base no saldo devedor dos CRA, apurado na data da assembleia, sendo certo, que este deve ocorrer em até 5 dias úteis contados da data de recebimento, pela Coagril, do valor a ser pago aos Titulares dos CRA; e
- (ii) convocação de uma nova assembleia que deverá ocorrer dentro dos próximos 30 (trinta) dias a contar da presente data, a qual terá como objeto a manutenção das garantias.

- 6.2.** A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.
- 6.3.** A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.
- 6.4.** A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

[1/2 Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 225ª (ducentésima vigésima quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 20 de maio de 2025].

DocuSigned by:  
*Lanna Luiza Batista da Silva*  
B4D194646AF1469...

Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
*Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira*  
B4D194646AF1469...

Secretário da Mesa

### ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:  
*Milton Scatolini Menten*  
B4D194646AF1469...

Nome: Milton Scatolini Menten

Cargo: Diretor

Assinado por:  
*Marcello de Albuquerque*  
B4D194646AF1469...

Nome: Marcello de Albuquerque

Cargo: Diretor

### OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Assinado por:  
*Luís Eduardo Ferreira Rodrigues*  
763C988577C5485...

Nome: Luís Eduardo Ferreira Rodrigues

Cargo: Procurador

### COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAÍ LTDA.

Assinado por:  
*Ricardo Zancanaro de Oliveira*  
2ABFEB47B2C4439...

Ricardo Zancanaro de Oliveira

Vice Presidente

Assinado por:  
*CLAUDIA SOARES E SILVA LORO*  
BF9A39B977CF486...

Claudia Soares e Silva Loro

Procuradora